

## Ação de Formação

# NOVA DIRETIVA DAS ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS (DARU) – DIFICULDADES, DESAFIOS, OPORTUNIDADES E SOLUÇÕES

A Diretiva 2024/3019 relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (nova DARU) foi publicada a 27 de dezembro de 2024, tendo entrado em vigor a 1 de janeiro de 2025, com prazo de transposição até 31 de julho de 2027. A nova Diretiva é especialmente exigente e desafiante para o setor ds águas, alargando os requisitos de tratamento secundário para aglomerações acima de 1000 e.p., com exigências acrescidas de tratamento terciário e de tratamento quaternário, de satisfação obrigatória para ETAR acima de 150 000 e.p. independentemente do meio recetor, mas que pode ser alargada a ETAR que sirvam mais de 10 000 e.p., nomeadamente em função de resultados da avaliação de risco. São impostos requisitos para a gestão de descarga de águas pluviais urbanas e estabelecido o princípio de neutralidade energética para ETAR que sirvam populações superiores ou iguais a 10 000 e.p.. Entre 2025 e 2045, têm lugar várias metas intercalares.

Nesta formação serão privilegiadas abordagens teórico-práticas, com partilha de estudos de caso e experiências de boas práticas, apresentando as dificuldades e desafios da nova DARU, mas também as oportunidades e as soluções.

Prevê-se que participem na formação, entre outros, professores do Instituto Superior Técnico, investigadores do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e quadros da Administração Pública.



## OBJETIVOS

O principal objetivo desta Ação de Formação e Especialização consiste na capacitação de quadros técnicos e profissionais para compreenderem e implementarem os principais requisitos da Nova Diretiva das Águas Residuais Urbanas (DARU), promovendo uma abordagem integrada e sustentável da gestão da água residual urbana. A formação tem como objetivo aprofundar os conhecimentos técnicos e científicos sobre os grandes desafios da DARU, o controlo da poluição hídrica na origem, a elaboração de planos integrados de gestão, os requisitos e soluções para o tratamento terciário e quaternário, e as estratégias para satisfazer a meta da neutralidade energética.

## DESTINATÁRIOS

Técnicos superiores da administração local, regional e central, bem como profissionais de empresas e instituições públicas ou privadas interessadas nos domínios da gestão da água em meio urbano.

## COORDENAÇÃO



### **Prof. José Saldanha Matos**

Engenheiro Civil (IST, 1978), Doutor (IST, 1992) e Agregado (2003) em Engenharia Civil. Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Ambiente do Instituto Superior Técnico, desde 2008.

Fellow da IWA, desde 2010, e membro honorário da EWA desde 2022. Membro do EWA Council desde 2005, do EWA Management Committee entre 2010-2021, e Presidente da European Water Association (EWA) entre 2017 e 2019. Presidente do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Georecursos do IST-UL no biénio 2019-2020. Presidente da Parceria Portuguesa para a Água (PPA), desde 2020.

Sócio fundador e gerente da Hidra, Hidráulica e Ambiente Lda, desde 1992, e da Vflow.Ges, desde 2007.



### **Prof.ª Filipa Santos Ferreira**

Engenheira Civil (1996), Mestre em Engenharia Sanitária (2000), Doutoramento (IST, 2006) e Agregação (IST, 2024) em Engenharia Civil.

Professora Associada do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Ambiente do Instituto Superior Técnico.

Membro do European Technical and Scientific Committee da EWA desde 2017.

Sócia da Hidra, Hidráulica e Ambiente, criada em 1992, e da Vflow.Ges, Gestão Avançada de Sistemas de Saneamento e Ambiente, criada em 2007.

## PROGRAMA

### **1º DIA | Quinta-feira, 4 de dezembro de 2025**

**09H00 – 09H30** Receção e entrega de documentação.

**09H30 – 10H30** Apresentação, enquadramento e principais desafios da DARU.

**10H30 – 11H00** Intervalo para café.

- 11H00 – 12H30** Soluções individuais e pequenos aglomerados – Relevância de soluções de base natural.
- 12H30 – 14H00** Almoço ( incluído).
- 14H00 – 15H30** Planos integrados de gestão de água residual/pluvial e controlo da poluição na origem.
- 15H30 – 16H00** Intervalo para café.
- 16H00 – 17H00** Estudos de caso e debate.

## 2º DIA | Sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

- 09H00 – 10H30** Balanços de carbono e energia em ETAR e neutralidade energética.
- 10H30 – 11H00** Intervalo para café.
- 11H00 – 12H30** Tratamento terciário e tratamento quaternário.
- 12H30 – 13H00** Encerramento da formação.

## OUTRAS INFORMAÇÕES



Carga Horária de 8,5h



4 e 5 de dezembro de 2025



Presencial  
IST – DECivil, Lisboa



9h00 às 17h00 (1º dia)  
9h00 às 13h00 (2º dia)



550€ + IVA 23% (676,50€)

A FUNDEC reserva-se no direito de adiar a ação de formação, caso não atinja o número mínimo de formandos.

## CONTACTOS

Fernanda Correia / Vanessa Silva  
Tel. (+351) 218 418 042  
E-mail: [fundec@tecnico.ulisboa.pt](mailto:fundec@tecnico.ulisboa.pt)  
[www.fundec.pt](http://www.fundec.pt)